

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assinamos o presente termo de responsabilidade ao cumprimento das exigências legais do processo de **Dispensa** realizado em razão da pandemia de **COVID-19**. Ressaltamos que, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, segue as orientações de controle e prevenção da Organização Mundial da Saúde (OMS) em razão da **pandemia de COVID-19, a suspensão da exigência da documentação é temporária** e fica a obrigatoriedade de apresentação sob pena de processo administrativo.

A falta de qualquer documento pertinente à empresa **G T DE SOUZA OLIVEIRA** -, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.409/0001-55 com sede na AV Rio Amazonas, nº 351, Tresidela, Barra do Corda – MA, foi inteiramente repassado ao responsável legal da empresa representada pelo Sra. Guaraci Triato de Souza Oliveira, portador (a) do CPF nº 292.785.188-32 e RG nº 353067246 SSP/SP, ao qual fica sob sua total responsabilidade apresentar posteriormente.

Barra do Corda, 17 de Setembro de 2020.

Guaraci Triato de Souza Oliveira

Guaraci Triato de Souza Oliveira

292.785.188-32

Administrador da Empresa